

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Paudalho /PE

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Gestor do Contrato

Carlos Pinheiro Campos Gouveia
CPF: 186.189.524-00
Fone: (81) 9 9999-9292
E-mail: sec.obraspaudalho@gmail.com

Fiscal do Contrato

Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
CPF: 581.152.004-25
Fone: (81) 9 8157-7533
E-mail: paulovanderlei2018@gmail.com

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, E SOB DEMANDA, A FIM DE REPARAR E MANTER O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA JUNHO DE 2025.

OBJETO TRATA-SE DE:

- () - Aquisição de Bens
(X) - Contratação de serviços

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A ausência de uma equipe técnica permanente e especializada no quadro da administração municipal torna inviável a execução direta dessas atividades, reforçando a necessidade de contratação de empresa com competência técnica, disponibilidade imediata e experiência comprovada para executar os serviços de forma sistemática, ágil e segura.

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e conforto nas unidades de saúde do município de Paudalho - PE. Considerando que essas unidades desempenham papel essencial na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, é imprescindível que suas estruturas físicas estejam em pleno estado de conservação e funcionamento.

A manutenção predial preventiva e corretiva visa preservar a integridade dos imóveis, prolongar a vida útil das instalações, evitar a paralisação de serviços essenciais e reduzir custos com intervenções emergenciais. Além

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
Emprego: Fiscal
Mês: 41.498

Carloz Pinheiro
Secretaria de Desenvolvimento
Ambiente
COU-23
Assinatura



disso, atende às exigências legais e normativas dos órgãos de controle e fiscalização da área da saúde.

A contratação de empresa especializada, por meio de serviços comuns de engenharia com fornecimento de maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI ONERADA de junho de 2025, permite à Administração Pública alcançar economicidade, eficiência e agilidade na execução dos serviços, promovendo um atendimento mais digno, seguro e humanizado à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Prestação de serviços de manutenção, incluindo mão de obra, equipamentos e insumos, referente aos serviços de obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, calçamentos, rede de saneamento básico, pavimentação, lógica, telefonia, dentre outros descritos nas tabelas SINAPI.	UN	1,00

PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTÁ DEFINIDO NO **TERMO DE REFERÊNCIA** QUE INTEGRA ESTE PROCESSO.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Carlos Pinheiro Campos Gouveia

CPF: 186.189.524-00

Fone: (81) 9 9999-9292

E-mail: sec.obraspaudalho@gmail.com

PRAZO PARA PAGAMENTO:

O PRAZO PARA PAGAMENTO ESTÁ DEFINIDO NO **TERMO DE REFERÊNCIA** QUE INTEGRA ESTE PROCESSO.

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE

Paulo Vanderlei de Mendonça Filho

Engenheiro Civil

Mat.: 41.498

Paulo Vanderlei de Mendonça Filho

Engenheiro Civil

Mat.: 41.498

Paudalho, 07 de agosto de 2025.

Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Carlos Pinheiro Campos Gouveia

Sec. De Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente

Mat.: 48.911

